CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º **1963** de 19

Promovente: YASSUIKO ENDO E OUTROS

Natureza: **PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 12/59

Assunto : Concede o titulo de cidadão honorário de Pompéia ao MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Neves Guimarães

ANDAMENTO

A C. de Justiça 22 MAR 59	Devolvido em		

Observações: Relator C. Justiça: Dr. Milton F. Rocha

Arquivado em 24 AGO 59

DIRETOR DA SECRETARIA
Antonio Paes
Diretor da Secretaria

1963

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pompeia, decreta e promulga:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Pompéia, concede o titulo de cidadão honorário de Pompéia, ao Dr.MARIO NEVES GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1959

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Mario Neves Guimarães, foi um dos grandes magistrados que passou por Pompéia.

Com o progresso rápido de Pompéia, compreendeu aquele Magistrado a necessidade de dotar nosso municipio de melhor assistencia social e cultural.

Compreendeu S.Excia. que nos faltava uma Maternidade. Encetou forte campanha e após vários anos, conseguiu dotar Pompeia de uma magestosa maternidade, quiça a maior da Alta Paulista.

Infelizmente não está funcionando, mas o predio lá está. Construido com a máxima exigencia sanitária,

Sua campanha continuou. Reuniu vários cidadãos de boa vontade e sob sua presidencia foi nomeada uma comissão, que com todo esforço, dedicação e boa vontade, conseguiram dotar,tambem, Pompéia, de um Ginasio,já reclamado pela população estudantil,que necessitava de se locomover para outras cidades, afim de continuar os estudos, assim terminado o curso primário.

Graças ainda, com a interferencia de Dr.Mario Neves Guimarães, foi construido o Posto de Puericultura de Pompéia, que vem prestando assistencia a dezenas de centenas de crianças pobres,fornecendo leite,medicamentos,consultas,instruções, etc.

Por tudo isso, devemos fazer justiça, concedendo o titulo de cidadão honorário de Pompéia, ao MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Neves Guimarães.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1959

Constantino Lamoglia de Souza
Neves
Francisco Peixoto
Manoel Luiz Fonseca

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator:- Dr.Nelson Alves Bastos

Ao Projeto de Resolução 12/59

Quanto à justiça e ao merecimento do presente Projeto de Resolução, que visa conceder ao Dr.Mario Neves Guimarães, o titulo de cidadão honorário de Pompéia, faço minhas as palavras contidas na sua justificativa.

Quanto ao aspecto legal e constitucional da presente proposição, inexiste qualquer óbice para a sua aprovação, pois que se trata de matéria de natureza legislativa e de competencia concorrente e cumulativa do Municipio, na forma prevista na Lei Orgânica dos Municipios.

Consequentemente, somos pela aprovação do presente Projeto de Resolução, s.m.j.

Sala das Comissões, em 27 de Abril de 1959.

Dr.Nelson Alves Bastos
Relator